

CCJ vota restrição a liberdade provisória e Marco Legal da Cibersegurança

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado se reúne nesta quarta-feira (3), às 9h, para analisar 14 propostas legislativas. Entre elas está o projeto de lei que impede a concessão de liberdade provisória em crimes considerados graves (PL 714/2023).

Pelo texto, não poderão ser soltas provisoriamente – após terem sido presas em flagrante – pessoas envolvidas com facções ou milícias, reincidentes ou que tenham praticado crime com violência ou grave ameaça com arma de fogo.

O projeto, que teve origem na Câmara dos Deputados, tem o apoio do senador Marcio Bittar (PL-AC), que é o relator da matéria. Para ele, a liberdade provisória concedida em audiências de custódia “impulsiona a percepção de impunidade na sociedade” e desestimula os órgãos de segurança.

ACCJ debateu o tema em outubro, a pedido de Bittar. Se o texto for aprovado na comissão, irá a votação no Plenário do Senado.

CIBERSEGURANÇA - A CCJ também pode votar nesta quarta o Marco Legal da Cibersegurança (PL 4.752/2025), que busca combater crimes cibernéticos e fortalecer a segurança digital de setores como saúde e telecomunicações. De acordo com o projeto, um novo órgão público será responsável pelo setor.

Cinco senadores assinam a proposta – entre eles, o senador Esperidião Amin (PP-SC). O relator da matéria, senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS), apoia a iniciativa.

Segundo Esperidião Amin, o Brasil enfrenta “uma escalada de incidentes cibernéticos que afetam a prestação de serviços públicos”. Ele cita como exemplo o vazamento de

dados sensíveis de cidadãos, que põe em risco a estabilidade de diversos órgãos e entidades do país.

Após a análise na CCJ, o projeto seguirá para análise na Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT).

EMENDAS PARLAMENTARES - Outro item pauta na pauta da comissão é o PL 2.759/2024, do senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO), sobre a transparência das emendas parlamentares ao orçamento público.

O relator da matéria, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), defende a sua aprovação. Mas ele recomenda alterações no texto para incluir, entre outros trechos, decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2024 sobre as chamadas “emendas pix” (transferências especiais que o parlamentar faz diretamente aos beneficiários das emendas).

Para Alessandro, a proposta “elimina pela raiz o orçamento secreto” e dá “publicidade irrestrita dos valores e critérios utilizados”. De acordo com o texto, deverá haver planos de trabalho detalhados para as despesas, sistema de registro das transferências e contas bancárias específicas, entre outras exigências.

LIBRAS - Outro item a ser analisado pela comissão é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 12/2021, que transforma a língua brasileira de sinais (Libras) em um dos idiomas oficiais do Brasil, juntamente com o português. O senador Alessandro Vieira é um dos autores da proposta.

Caso o texto seja aprovado na CCJ, o Plenário do Senado analisará a PEC.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

Vetada distribuição de cordão para identificação de doença oculta

O Sistema Único de Saúde (SUS) não será obrigado a distribuir cordões com desenhos de girassóis para identificar pessoas com deficiências ocultas, como autismo, trans-torno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), ansiedade, depressão e epilepsia.

O veto presidencial ao projeto de lei que obrigava a distribuição do acessório pelo SUS foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nesta segunda-feira (1º).

O PL 2.621/2023, que previa a instituição da medida, foi aprovado pelo Plenário do Senado em 11 de novembro e seguiu para sanção presidencial. O objetivo do projeto era alterar o Estatuto da Pessoa com Deficiência para prever a distribuição do cordão pelo SUS como forma de identificar pessoas com deficiências ocultas.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

PREFEITURA DE SANTOS/AGÊNCIA SENADO



> O cordão com girassol é um símbolo para identificar pessoas com deficiências ocultas como surdez e autismo

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 45/2025
INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
CONTRATADO: ANDRADE'S COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO



> O senador Marcio Bittar é o relator do projeto de lei que impede a concessão de liberdade provisória em crimes considerados graves

Prisão federal para condenados por matar policiais: projeto está na pauta de quarta

O Plenário do Senado pode analisar na quarta-feira (3) o projeto de lei que determina a transferência preferencial para presídios federais de acusados ou condenados por homicídio de policiais e outras autoridades (PL 5.391/2020).

A proposta, apresentada pelo deputado federal Carlos Jordy (PL-RJ), tramita em regime de urgência. A matéria conta com parecer favorável do senador Sergio Moro (União-PR).

Pelo texto, presos (provisórios ou condenados) por homicídio de policiais federais, rodoviários, ferroviários, civis, militares ou penais, além de bombeiros, integrantes das Forças Armadas, da Força Nacional ou parentes dessas autoridades até o terceiro grau, deverão ser recolhidos preferencialmente em estabelecimentos penais federais.

O projeto também prevê a submissão desses detentos e de reincidentes em crimes cometidos com violência, grave ameaça ou crimes hediondos ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Nes-

JONAS PEREIRA/AGÊNCIA SENADO



> Outros projetos que poderão ser votados são de poda de árvore e safristas

se regime, as celas são individuais; as visitas são quinzenais, monitoradas e sem contato físico; a correspondência é fiscalizada; a saída da cela se limita a duas horas diárias; e as audiências judiciais ocorrem por videoconferência.

Além disso, o parecer de Sergio Moro incluiu no texto uma emenda para determinar que todos os presos custodiados em presídios federais participem de audiências por vide-

oconferência, salvo em caso de impossibilidade técnica. Para o senador, a medida reduz custos, acelera os processos e aumenta a segurança ao evitar deslocamentos de internos.

PODA DE ÁRVORE - Outro projeto de lei na pauta prevê alterações na Lei de Crimes Ambientais: o PL 542/2022 descriminaliza o corte ou a poda de árvore quando houver risco de acidente e o órgão ambien-

tal não responder ao respectivo pedido em até 45 dias.

De acordo com a proposta, o risco deverá ser atestado por profissional habilitado, que também poderá executar o serviço. A matéria conta com parecer favorável de Sergio Moro e será votada em regime de urgência.

SAFRISTAS - Também pode ser votado o PL 715/2023, projeto de lei que permite que trabalhadores rurais sazonais, os chamados safristas, recebam remuneração de contratos temporários sem perder benefícios sociais como o Bolsa Família.

O texto exclui os rendimentos obtidos em períodos de safra do cálculo da renda familiar utilizado para manutenção dos programas sociais, permitindo a esses trabalhadores aceitar atividades sazonais sem risco de cancelamento dos benefícios. O senador Jaime Bagattoli (PL-RO) é o relator da matéria.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

Aumento de tributos para bets e fintechs volta à pauta da CAE

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) agendou para esta terça-feira (2), às 10h, a votação do projeto de lei que aumenta tributos para as fintechs e outras instituições financeiras. O PL 5.473/2025 também eleva a alíquota de contribuição das bets e cria um programa de regularização tributária para pessoas físicas de baixa renda.

Na última quarta-feira (26), o relator da proposta, senador Eduardo Braga (MDB-AM), que é favorável à matéria, apresentou uma complementação do seu voto e foi concedida vista coletiva (tempo para análise do texto). O projeto, que já recebeu 176 emendas na CAE, tem análise final na comissão. Se for aprovado, seguirá diretamente à Câmara dos Deputados, salvo se houver recurso para análise em Plenário.

A proposta foi apresentada pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL), presidente da CAE, para contemplar pontos que ficaram de fora do projeto do governo que isentou de Imposto de Renda quem ganha até R\$ 5 mil por mês (PL 1.087/2025). A isenção foi sancionada em 26 de novembro como Lei 15.270.

MINERAIS CRÍTICOS - Após vista coletiva, também deve ser analisado nesta terça-feira o projeto de lei que cria

a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos. Entre os instrumentos propostos para a política, estão as oito Zonas de Processamento de Transformação Mineral (ZPTM), parcerias público-privadas, consórcios de pesquisa e produção e financiamentos e instrumentos fiscais e creditícios passíveis de serem utilizados.

O PL 4.443/2025, apresentado pelo senador Renan Calheiros, rece-

bou parecer favorável, na forma de texto alternativo, do senador Esperidião Amin (PP-SC).

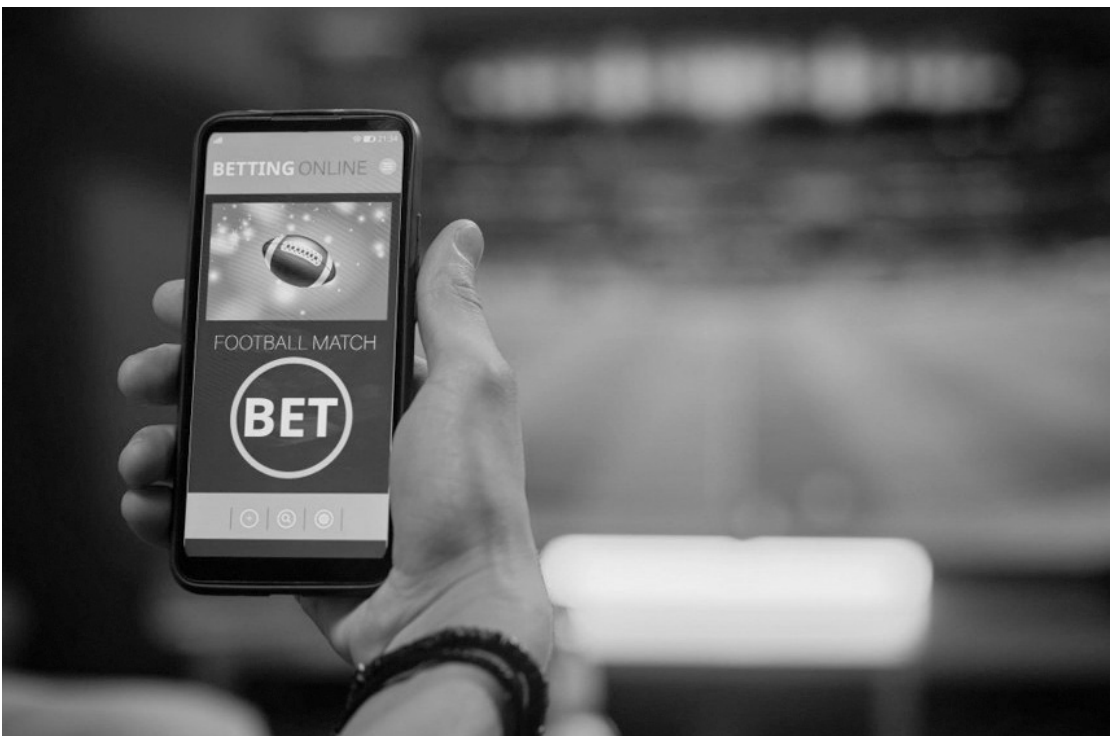
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Será analisado em decisão final na CAE o projeto de lei que institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. De âmbito federal, o fundo tem como proposta garantir recursos para a formulação e

execução de políticas públicas destinadas a essa parcela da população.

O PL 552/2019, do senador Paulo Paim (PT-RS), recebeu parecer favorável do senador Plínio Valério (PSDB-AM). Se aprovado, seguirá à Câmara, se não houver recurso para análise pelo Plenário.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

ANNA TOLİPOVA/AGÊNCIA SENADO



> Projeto prevê maior contribuição social das bets, que hoje é de 12% da arrecadação



Câmara Municipal de Pato Bragado

PORTARIA Nº 037, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3.5 (três e meia) diárias, para os Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até Curitiba/PR, no período compreendido entre os dias 02 à 05 de dezembro de 2025, para participarem do Curso sobre “O FEDERALISMO FISCAL, A SOBREVIVÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, O PAPEL DO CONTROLE INTERNO E A PUBLICIDADE POLÍTICA E INSTITUCIONAL NA PRÁTICA”, Promovida pela Empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Anderson Luis Leindecker	Vereador	2.828,07
Dante Conrado Mundt	Vereador	2.828,07
Marcia Jaqueline Petry	Vereadora	2.828,07

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT
Presidente



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTegra - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 889, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 890, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Revoga parcialmente a Portaria nº 887/2025, e concede diárias a servidor público.

PORTARIA N.º 891, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Autoriza a concessão de transporte gratuito de municípios do Clube de Mães do Bairro Mutirão, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 892, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

DECRETO Nº 395, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

DECRETO Nº 396, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Institui a Política Municipal de Alfabetização no Município de Pato Bragado – PR.

DECRETO Nº 397, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratações Anual da Gestão Municipal de Pato Bragado para o exercício de 2026.

DECRETO Nº 398, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

DECRETO Nº 399, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 202/2025.

LEI Nº 1914, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e desinstalação de divisórias, vidros, espelhos molduras e suportes, piso emborrachado, telas, toldos e gramado sintético, incluindo todos os materiais e serviços necessários para a manutenção e melhoria das atividades nos diversos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: UMPAV AMBIENTAL LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
LOTE: 03.

EMPRESA VENCEDORA: RUAN VITOR PRIETO HULLEN
VALOR GLOBAL: R\$ 310.897,00 (trezentos e dez mil e oitocentos e noventa e sete reais)
LOTES: 01, 02 e 05.
LOTE DESERTO: 04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2024139/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 05.719.472/0001-05
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – CNPJ: 03.725.725/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de consultoria, planejamento, implementação e gerenciamento da legislação do Município de Pato Bragado.
OBJETO ADITADO: REAJUSTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 LEI 13.019/2014

OBJETO: Seleção de projetos para a celebração de Termo de Fomento para prestação de serviços especializados de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário (comunidades terapêuticas). **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/12/2025 à 05/01/2026. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 06/01/2026 às 08h30min. O envelope com os documentos deve estar identificado com: "CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025" e endereçado a **Secretaria de Saúde**.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIS

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85590-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 72/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 86/2025 datada 28 de novembro deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **UNYFLEX – UNGVOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.930.096/0001-89, situada Rua Voluntários da Pátria, 547 conj. 0004 – centro, na cidade de Curitiba-PR, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de **Valor: R\$ 2.900,00** (dois mil e oitocentos reais).
Palotina, 01 de dezembro de 2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ–CISCOPAR. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025 – Compra de hardware do tipo servidor e equipamentos do tipo access-point para atender as necessidades globais de todas as áreas que dependem dos diversos serviços de TI do CISCOPAR, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. Data da disputa: 08/12/2025; período de recebimento de propostas: de 03/12/2025 às 08h até dia 08/12/2025 às 08:59hrs. O Aviso de Contratação Direta se encontrará disponível no site www.ciscopar.com.br e no PNCP a partir do dia 03/12/2025. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo/PR, 01 de dezembro de 2025. JOHN JEFFERSON WEBER NODARI - Presidente do CISCOPAR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025
OBJETO: Inexigibilidade de Chamamento Público em favor da Organização da Sociedade Civil – Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, CNPJ nº 76.578.137/0070-11, sito à Rua Sete de Setembro nº 637, Centro, Toledo - PR, para repasse de recurso do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com indicação nominal à entidade através da Emenda Parlamentar 202531760009, Programação nº 412770020250001, em modalidade fundo a fundo, visando a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025
OBJETO: Inexigibilidade de Chamamento Público em favor da Organização da Sociedade Civil – OSC – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass - LIONS, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, sito à Rua Olívia Leonardi nº 196, Vila Operária, Toledo - PR, para repasse de recurso do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com indicação nominal à OSC através da Emenda Parlamentar 202531760009, Programação nº 412770020250004, em modalidade fundo a fundo, visando a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MOCHILAS E SACOLAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR DE ABERTURA:** R\$ 505.302,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link **BLL Compras**. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 22/12/2025 às 09h00min do dia 22/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 22 de Dezembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link **BLL Compras**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 03 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

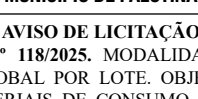
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, objetivando a aquisição de eletrodomésticos e balcão multissueto para atender as necessidades da copa/cozinha da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.

Valor estimado: R\$ 1.092,57 (mil e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br- UASG: 929890
Recebimento de propostas: até o dia 08/12/2025 às 08:59
Data e horário da etapa de lances: dia 08/12/2025 das 09:00 às 15:00
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal (<http://www.camarassis.pr.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

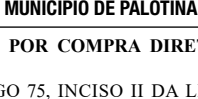
Assis Chateaubriand/PR, 01 de dezembro de 2025.

OSMAR APARECIDO RINKI
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA “CASA LAR” E CONSUMO PARA A CONFEÇÃO DE ENXOVAIS DESTINADOS AOS RECÉM-NASCIDOS, SENDO AS GESTANTES ATENDIDAS PELO PAIF, CONFORME PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR DE ABERTURA:** R\$ 74.555,50. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link **BLL Compras**. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 17/12/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 17/12/2025 às 09h00min do dia 17/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 17 de dezembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link **BLL Compras**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 01 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

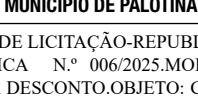


MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº. 087/2025
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

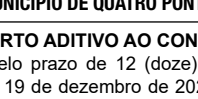
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LUVAS CIRÚRGICA PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO CIRÚRGICO, UTI E ENFERMAGEM MÉDICA, PATRIÁTRICA E CIRÚRGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.448,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.010.10.302.0009.2.026 – ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1.621.0000.000 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – PROGRAMAS ESTADUAIS. **CNAE: 4645-1/01** PALOTINA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025. **SR. RODRIGO RIBEIRO** PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE PALOTINA

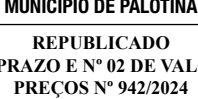
AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025.MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - TIPO: MAIOR DESCONTO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JARDIM PROGRESSO – CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO I VIA NOVO PAC | TERMO DE COMPROMISSO 96265/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E O TERMO DE REFERÊNCIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **VALOR DE ABERTURA:** R\$ 7.629.013,01. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira a partir do dia 04/09/2025, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link **BLL Compras**. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:30h do dia 21/01/2026 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 21/01/2026 às 09h00min do dia 21/01/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 21 de Janeiro do ano de 2026, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link **BLL Compras**, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 01 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021
OBJETO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2025 até 19 de dezembro de 2026, o prazo de execução para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de licença de uso de software de publicações de Diários Oficiais em meio eletrônico, a ser paga em parcelas mensais de igual valor do Município de Quatro Pontes. O valor do objeto fica reajustado em 4,146560%, correspondente ao índice INPC (IBGE) acumulado no período, passando para R\$ 1.125,11 (um mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos) mensais, para o novo período contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 126/2021 – Pregão Eletrônico nº 077/2021, e Art. 57, Inciso II, e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA:** RORATO & MOLERO LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$1.125,11 (um mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 20 de dezembro de 2025 e término em 19 de dezembro de 2026.400 (quatrocentos) dias, com início em 20 de dezembro de 2025 e término em 23 de janeiro de 2027. Quatro Pontes – PR, 01 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023
PARTES: Município de Quatro Pontes (CNPJ nº 95.719.381/0001-70) e a empresa Jornal do Oeste Ltda (CNPJ nº 00.640.115/0001-40). **PROCESSO:** Administrativo nº 128/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 063/2023. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste do valor unitário pelo índice INPC (4,146560%). **PRAZOS:** O prazo de execução compreende o período de 03/01/2026 a 02/01/2027, e o prazo de vigência compreende o período de 03/01/2026 a 06/02/2027. **VALOR TOTAL:** R\$87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Quatro Pontes - PR, 01 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 942/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa **BATERIAS UMUARAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.174.427/0001-03, Inscrição Estadual nº. 90989649-56, Inscrição Municipal nº 50449, com sede à Avenida Brasil, nº 2707, Zona VII, na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, Fone: (44) 99772-6534, e-mail: bateriasumuarama@gmail.com, CEP 857.503-420, representada neste ato pelo **Sr. RODRIGO INACIO DA SILVA**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 137440881 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 106.317.839-89, residente e domiciliado à Rua Lord Lovat, nº 3835, Zona VII, na cidade de Umuarama, estado do Paraná; **CONTRATADA** vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 128/2024**, onde o objeto deste termo contratual é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 942/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **04 de Dezembro de 2025** e encerrando em **01 de Junho de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação das diversas Secretarias participantes do certame, parecer fiscal, Memorando nº 7083/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** Referente aos valores mensais pagos a referida **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 942/2024**, o mesmo sofrerá reajuste conforme índice INPC em até aproximadamente 4,49% conforme solicitação diversas Secretarias participantes do certame, parecer fiscal, Memorando nº 7083/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



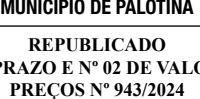
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 90-105/2025
Objeto: Registro de Preço - futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, SOB DEMANDA, de locação de veículos executivos sedan, tipo van, Micro-ônibus, Ônibus com características de transporte turístico - regime de empreitada por preço unitário, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços, período de 12 meses podendo ser prorrogado, conforme especificações e quantidades do edital e seus anexos nos termos da legislação e do Decreto Municipal nº 32398, de 28 de março de 2024. **Abertura e avaliação das propostas: 18 de dezembro de 2025 às 08h00.** Retirar o edital e seus anexos nos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pl-br> (UASG 987563) e <https://transparencia.foz.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes> (Portal da Transparência). Maiores informações das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, pelo telefone (45) 3521-1366 ou e-mail: marcos.mav@pmf.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail). Foz do Iguaçu, 28 de novembro de 2025.

Marcos Antonio Vettorello
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.941.533/0001-00, Inscrição Estadual nº. 90777400-71, Inscrição Municipal nº 9296100, com sede à Rua Leão Iankoski, nº 518, Bairro Cataratas, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná, Fone: (45) 3227-2257/ 99984-4141, e-mail: bateriascascavel@gmail.com, CEP 85.818-700, representada neste ato pelo **Sr. EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 9.706.208-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 062.348.459-59, residente e domiciliado à Rua Riachuelo, nº 2420, Edifício João Batista Cunha, apto 505, centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná; **CONTRATADA** vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 128/2024**, onde o objeto deste termo contratual é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **04 de Dezembro de 2025** e encerrando em **01 de Junho de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação das diversas Secretarias participantes do certame, parecer fiscal, Memorando nº 7083/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** Referente aos valores mensais pagos a referida **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2024**, o mesmo sofrerá reajuste conforme índice INPC em até aproximadamente 4,49% conforme solicitação diversas Secretarias participantes do certame, parecer fiscal, Memorando nº 7083/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2025
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Nº 14.133/2021, em favor da **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº 231, Centro, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.030-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob Nº 19.949.769/0001-89, a mesma objeto o pagamento de inscrições referentes ao 3º Simpósio Paranaense de Administração Pública Municipal, para capacitação de 03 (três) servidores municipais. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 8.670,00** (oito mil seiscientos e setenta reais).

Missal/PR, 01 de Dezembro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

QUARTA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2023
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, DEVENDO SER FORNECIDAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MISSAL E NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ**, em conformidade com o **Inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	BUFFET - LIVRE (ALMOÇO) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA EM BUFFET, INCLUINDO UMA ÁGUA OU SUCO, FORNECIDO PELA CONTRATADA SEM PESO MÍNIMO OU MÁXIMO, ACOMPANHADO DE TALHERES (COLHER/GARFO/FAÇA) E GUARDA-NAPÓS DESCARTÁVEIS, O ALMOÇO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONTER: 01) SALADAS COZIDAS OU CRUAS, NO MÍNIMO DOIS ITENS (EXEMPLO: ALFACE COM TOMATE, MIX DE FOLHAS, CENOURAS E BETERRABA, ETC.). 02) PRATO PRINCIPAL - CARNE VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE - BOVINA OU SUÍNA (EXEMPLO: CONTRAFILÉ, ALCATRA, PERNIL E LOMBO) OU CARNE BRANCA - FRANGO OU PEIXE (EXEMPLO: SOBRECOXA, PETTO DE FRANGO, FILÉ DE TILÁPIA), SENDO ASSADAS, COZIDAS OU GRELHADAS. 03) GUARNIÇÃO (EXEMPLO: MACARRÃO, FAROFA, ANGU, PURÉ DE BATATA, BATATA FRITA, SALPICÃO). 04) PRATO BÁSICO 1 - ARROZ BRANCO TIPO I. 05) PRATO BÁSICO 2 - FEIJÃO CARIOCA OU FEIJÃO TROPEIRO. OS ALMOÇOS DEVERÃO SER SERVIÇOS/FORNECIDOS EM ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOI	2.000	UND	RS 32,90	RS 65.800,00
002	BUFFET - LIVRE (ALMOÇO) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA EM BUFFET, INCLUINDO UMA ÁGUA OU SUCO, FORNECIDO PELA CONTRATADA SEM PESO MÍNIMO OU MÁXIMO, ACOMPANHADO DE TALHERES (COLHER/GARFO/FAÇA) E GUARDA-NAPÓS DESCARTÁVEIS, O ALMOÇO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONTER: 01) SALADAS COZIDAS OU CRUAS, NO MÍNIMO DOIS ITENS (EXEMPLO: ALFACE COM TOMATE, MIX DE FOLHAS, CENOURAS E BETERRABA, ETC.). 02) PRATO PRINCIPAL - CARNE VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE - BOVINA OU SUÍNA (EXEMPLO: CONTRAFILÉ, ALCATRA, PERNIL E LOMBO) OU CARNE BRANCA - FRANGO OU PEIXE (EXEMPLO: SOBRECOXA, PETTO DE FRANGO, FILÉ DE TILÁPIA), SENDO ASSADAS, COZIDAS OU GRELHADAS. 03) GUARNIÇÃO (EXEMPLO: MACARRÃO, FAROFA, ANGU, PURÉ DE BATATA, BATATA FRITA, SALPICÃO). 04) PRATO BÁSICO 1 - ARROZ BRANCO TIPO I. 05) PRATO BÁSICO 2 - FEIJÃO CARIOCA OU FEIJÃO TROPEIRO. OS ALMOÇOS DEVERÃO SER SERVIÇOS/FORNECIDOS EM ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MISSAL	1.500	UND	RS 32,90	RS 49.350,00
003	BUFFET - MARMITEIX FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, EM EMBALAGEM DE MARMITEIX, INCLUINDO UMA ÁGUA OU SUCO, ENTREGUES/SEMPRE DIARIAMENTE PELA CONTRATADA, COM PESO MÍNIMO DE 750 GRAMAS, ACOMPANHADO DE TALHERES (COLHER/GARFO) E GUARDA-NAPÓS DESCARTÁVEIS NAS MESMAS QUANTIDADES DAS REFEIÇÕES. O MARMITEIX DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONTER: 01) SALADAS COZIDAS OU CRUAS - PESANDO 100 GRAMAS PORCIONADO, NO MÍNIMO DOIS ITENS (EXEMPLO: ALFACE COM TOMATE, MIX DE FOLHAS, CENOURAS E BETERRABA, ETC.). 02) PRATO PRINCIPAL - PESANDO NO MÍNIMO 180 GRAMAS PORCIONADO - CARNE VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE - BOVINA OU SUÍNA (EXEMPLO: CONTRAFILÉ, ALCATRA, PERNIL E LOMBO) OU CARNE BRANCA - FRANGO OU PEIXE (EXEMPLO: SOBRECOXA, PETTO DE FRANGO, FILÉ DE TILÁPIA), SENDO ASSADAS, COZIDAS OU GRELHADAS. 03) GUARNIÇÃO - PESANDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS PORCIONADO (EXEMPLO: MACARRÃO, FAROFA, ANGU, PURÉ DE BATATA, BATATA FRITA, SALPICÃO). 04) PRATO BÁSICO 1 - PESANDO NO MÍNIMO 270 GRAMAS PORCIONADO (ARROZ BRANCO TIPO I). 05) PRATO BÁSICO 2 - PESANDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS PORCIONADO (FEIJÃO CARIOCA OU FEIJÃO TROPEIRO). AS MARMITAS DEVERÃO SER ENTREGUES/SERVIDAS PELA EMPRESA NA REGIÃO DO PORTÃO DO OCOI, LINHA JACUTINGA E FAZENDA FORMIGA	400	UND	RS 21,00	RS 8.400,00
004	BUFFET - MARMITEIX FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, EM EMBALAGEM DE MARMITEIX, INCLUINDO UMA ÁGUA OU SUCO, ENTREGUES/SEMPRE DIARIAMENTE PELA CONTRATADA, COM PESO MÍNIMO DE 750 GRAMAS, ACOMPANHADO DE TALHERES (COLHER/GARFO) E GUARDA-NAPÓS DESCARTÁVEIS NAS MESMAS QUANTIDADES DAS REFEIÇÕES. O MARMITEIX DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONTER: 01) SALADAS COZIDAS OU CRUAS - PESANDO 100 GRAMAS PORCIONADO, NO MÍNIMO DOIS ITENS (EXEMPLO: ALFACE COM TOMATE, MIX DE FOLHAS, CENOURAS E BETERRABA, ETC.). 02) PRATO PRINCIPAL - PESANDO NO MÍNIMO 180 GRAMAS PORCIONADO - CARNE VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE - BOVINA OU SUÍNA (EXEMPLO: CONTRAFILÉ, ALCATRA, PERNIL E LOMBO) OU CARNE BRANCA - FRANGO OU PEIXE (EXEMPLO: SOBRECOXA, PETTO DE FRANGO, FILÉ DE TILÁPIA), SENDO ASSADAS, COZIDAS OU GRELHADAS. 03) GUARNIÇÃO - PESANDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS PORCIONADO (EXEMPLO: MACARRÃO, FAROFA, ANGU, PURÉ DE BATATA, BATATA FRITA, SALPICÃO). 04) PRATO BÁSICO 1 - PESANDO NO MÍNIMO 270 GRAMAS PORCIONADO (ARROZ BRANCO TIPO I). 05) PRATO BÁSICO 2 - PESANDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS PORCIONADO (FEIJÃO CARIOCA OU FEIJÃO TROPEIRO). AS MARMITAS DEVERÃO SER ENTREGUES/SERVIDAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MISSAL	1.000	UND	RS 21,00	RS 21.000,00
		VALOR TOTAL:		RS 144.550,00	